



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 296

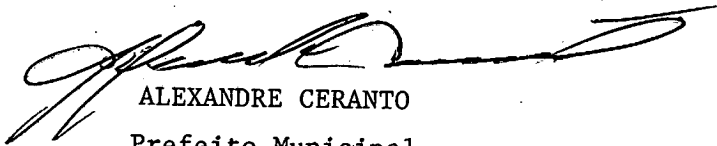
Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

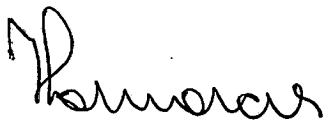
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 01, Quadra nº 03, do Jardim Alvorada, Município de Umuarama-PR, com área de 384,00 m² (trezen^{tos} e oitenta e quatro metros quadrados), concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 5.000,00 (cinco mil cruzados novos) pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral